



CARTÓRIO  
F R O T A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -  
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.  
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA  
Oficial Registrador

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Antônio Silvinio Ferreira da Frota  
Oficial do Registro  
de Imóveis de Campos Belos Município  
do  
Estado de Goiás, na forma da Lei,  
etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 5.060, CNM nº 026591.2.0005060-24, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **Lote de terreno urbano de nº 15-B, situado na Quadra 21-C, Rua Alameda do Salobro, Loteamento Dom Alano, com a área de 300,00m<sup>2</sup> (300,00m<sup>2</sup>)**, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, limita-se com a Rua Alameda do Salobro: 10,00m., pelo lado direito, dividindo com o lote nº 15-A: 30,00m., pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara 16: 30,00m., e pelos fundos, dividindo com a Chácara 15: 10,00 metros, nesta cidade de Campos Belos-GO. **Proprietária: Marielly Chrislenny da Cruz Santos**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG. de nº 4256158-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.167.371-60, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Belos. Registro Anterior: R-4-2.463, livro 2-H, fls. 66, deste Cartório. Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 22 de outubro de 2009, livro nº 017, fls. 148/150., o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **Marielly Chrislenny da Cruz Santos**, acima qualificada, por compra feita a Marcos Aurélio da Cruz, comerciante, portador do CPF.nº 832.557.371-68 e sua mulher, Rubênia Soares da Silva Santos, do lar, portadora da CIRG/Nº 4.611.881-SSP/GO e do CPF.nº 983.296.001-06, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua 16, Qd. QSW-2, Lt. 04, Vila Baiana, nesta cidade de Campos Belos-GO; sem condições. O referido é verdade e dou fé. Campos Belos, 18 de agosto de 2015. Eu, (a) Jumária Batista Montelo – Oficial Substituta, o subscrevi.

-----  
**R-1-5.060-** Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 17 de agosto de 2015, lavrada neste Cartório do 2º Ofício desta Comarca, livro nº 025, fls. 171F/173F, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **Cleber Oliveira de Sousa**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens com **Katiellem Mendes da Silva**, brasileiros, estudante e autônoma, portadores das CIRG. de nºs 5278357 SPTC e 5174814 SPTC, inscritos no CPF/MF sob os nºs 030.728.401-80 e 025.473.781-16, residentes e domiciliados à Rua Barreirão, Qd. 33, Lt. 02, Setor



**CARTÓRIO**  
F R O T A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -  
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.  
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

**ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA**  
Oficial Registrador

Industrial, nesta cidade de Campos Belos-GO, por compra feita a Marielly Chrislenny da Cruz Santos, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG.nº 4256158-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.167.371-60, residente e domiciliada nesta cidade de Campos Belos-GO, pelo preço de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Campos Belos, 18 de agosto de 2015. Eu, (a) Jumária Batista Montelo - Oficial Substituta, o subscrevi.

-----  
**AV-2-5.060-** Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Habite-se, datada de 20 de julho de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinado pelo Diretor de Assuntos Fundiarios - Valmir Santos de Almeida, de acordo com laudo tecnico de vistoria efetuado no imóvel de apreço constatou-se o seguinte: Uma casa residencial construida em alvenaria; telhado em estrutura de madeira; coberto com telha de plam; instalação eletrica embutida; instalação hidrosanitaria completa; paredes rebocadas e revestidas em massa e pintadas com tinta a base de PVA; esquadrias em estrutura metalica; piso totalmente em ceramica; totalmente forrada com PVC; contendo: (01) uma sala; (01) uma cozinha; (02) dois quartos; (01) um hall; (01) um banheiro social, perfazendo uma área edificada de 60,00m<sup>2</sup>(sessenta metros quadrados). A avaliação deste imóvel de 90.000,00(noventa mil reais). O referido é verdade e dou fé. Campos Belos, 19 de agosto de 2015. Eu, (a) Jumária Batista Montelo - Oficial Substituta, o subscrevi.

-----  
**R-3-5.060-** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, Contrato nº 8.4444.1424394-4, por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do &5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito dos programas CCFGTS, nas condições seguintes: feito em 19 de dezembro de 2016, tendo como **Vendedores: Cleber Oliveira de Sousa:** nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1989, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 5278357, expedida por SPTC/GO em 09/12/2005 e do CPF. nº 03,0.728.401-80, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Katiellem Mendes da Silva Oliveira,** nacionalidade brasileira, nascido em 28/12/1985, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 5174814, expedida por SPTC/GO em 01/02/2016 e do CPF. nº 025.473.781-16, residentes e domiciliados em R. Jose Roque Cesario de Sousa, 7, Vila Baiana, em Campos Belos/GO e do outro lado como **Comprador e Devedor: Jordani Alves de Souza,** nacionalidade brasileira, nascido 26/12/1995, servidor público municipal, portador Carteira de

**Documento assinado digitalmente.**

**Data: 07/08/2023**

**Página: 2 de 6**



**CARTÓRIO**  
F R O T I S T A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -  
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.  
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

**ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA**  
Oficial Registrador

Identidade nº 6250992, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 31/08/2012 e do CPF. nº 061.458.801-47, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **Jailson Sena de Santana**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1987, trabalhador da pecuária, portador de Carteira de Identidade nº 5484089, expedida por SPTC/GO em 01/07/2007 e do CPF. nº 746.581.151-15, residentes e domiciliados em R. Rua Ala do Salobro, Q. 21c, L. 7, 7, Dom Alano em Campos Belos/GO e como **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancario Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Edwander Potiguara da Silva**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 25/12/1972, economiário, portador da carteira de identidade 1.900.040, expedida por SSP/GO em 22/08/1996 e do CPF. nº 533.637.521-72, conforme instrumento lavrado às folhas 115/116, do livro 3.121-P, 09/02/2015, no 2º Ofício de Notas e Protestos, de Brasília, Distrito Federal/DF e substabelecimento lavrado às folhas 116/119 do livro 00094-S, do Cartorio Francisco Taveira, 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO em 03/05/2016, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3725 NOROESTE, GO. Condições do Financiamento. Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento de venda e compra do imóvel objeto deste contrato e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 72.000,00. Recursos próprios: R\$ 18.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Desconto/subsidio concedido pelo FGTS: R\$ 0,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 72.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prazo Total (meses): 360. Carência (meses): 0. Amortização (meses): R\$ 360. Taxa de Juros % a.a. Sem Desconto. Nominal 8.16. Taxa de Juros % a.a. Com Desconto. Nominal 5.5000. Taxa de juros % a.a. Com Redutor 0,5%. Nominal: Não se aplica. Taxa de Juros % a.a. Sem Desconto. Efetiva 8.4722. Taxa de Juros % a.a. Com Desconto. Efetiva. 5.6407. Taxa de juros % a.a. Redutor 0,5%. Efetiva. Não se aplica. Taxa de Juros contratada. Nominal: 5.5000. Efetiva: 5.6407. Taxa de Juros % a.a. Taxa Porta de Negócios. Nominal: Não se aplica. Efetiva: Não se aplica. Encargo Mensal Inicial. Prestação (a+j). Taxa Contratada: R\$ 408,80. Taxa Porta de Negócios: Não se aplica. Premios de Seguros. Taxa Contratada: R\$ 15,50. Taxa Porta de Negócios: Não se aplica. Taxa de Administração - TA. Taxa Contratada: 0,00. Taxa Porta de Negócios: Não se aplica. Total. Taxa

**Documento assinado digitalmente.**

**Data: 07/08/2023**

**Página: 3 de 6**



**CARTÓRIO**  
F R O T A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -  
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.  
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

**ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA**  
Oficial Registrador

Contratada: R\$ 424,30. Taxa Porta de Negocios: Não se aplica. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/01/2017. Reajuste dos Encargos. De acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação. Debito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União(Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 1.713,56. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.286,44. Composição de Renda: Nome do Devedores: Jailson Sena d Santana. Renda: R\$ 880,00. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 48,51. Jordani Alves de Souza. Renda: R\$ 934,00. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 51,49. Elementos Identificadores do Débito Originário: Não de aplica. Impostos e Demais Encargos Incidentes sobre este Contrato. Condições Específicas Aplicáveis. **Venda, Compra e Financiamento** - Os Vendedores declaram-se proprietários e possuidores do imóvel descrito na letra "D", livre de ônus, exceto se identificado na letra "E" e o vendem pelo preço constante na letra "B4". Satisfeita a venda, o Vendedores dão aos Devedores plena e irrevogável quitação e, transmitem aos mesmos toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel vendido, aceitando por si, seus herdeiros e sucessores a presente venda e compra nos termos efetivados, respondendo pela evicção de direito. **Descrição do Imóvel Objeto deste Contrato:** **Lote de terreno urbano de nº 15-B, situado na Quadra 21-C, Rua Alameda do Salobro, Loteamento Dom Alano, com a área de 300,00m<sup>2</sup> (300,00m<sup>2</sup>),** com os seguintes limites e confrontações: pela frente, limita-se com a Rua Alameda do Salobro: 10,00m., pelo lado direito, dividindo com o lote nº 15-A: 30,00m., pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara 16: 30,00m., e pelos fundos, dividindo com a Chácara 15: 10,00 metros, contendo sobre o referido lote uma casa residencial construída em alvenaria; telhado em estrutura de madeira; coberto com telha de plam; instalação elétrica embutida; instalação hidrosanitária completa; paredes rebocadas e revestidas em massa e pintadas com tinta a base de PVA; esquadrias em estrutura metálica; piso totalmente em cerâmica; totalmente forrada com PVC; contendo: (01) uma sala; (01) uma cozinha; (02) dois quartos; (01) um hall; (01) um banheiro social, perfazendo uma área edificada de 60,00m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados). Outras Clausulas e Condições. As Constantes deste Contrato. O referido é verdade e dou fé. Campos Belos, 21 de dezembro de 2016. Eu, (a) Ariene Rodrigues Vieira - Escrevente, o subscrevi.

-----  
**R-4-5.060- Alienação Fiduciária** - Os Devedores alienam à Caixa Econômica Federal - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões,

**Documento assinado digitalmente.**

**Data: 07/08/2023**

**Página: 4 de 6**



**CARTÓRIO**  
F R O T I S T A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -  
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.  
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

**ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA**  
Oficial Registrador

benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. O referido é verdade e dou fé. Campos Belos, 21 de dezembro de 2016. Eu, (a) Ariene Rodrigues Vieira - Escrevente, o subscrevi.

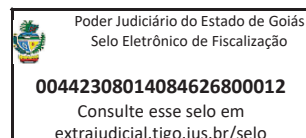
-----  
-----  
AV-5-5.060 - Data: 04.08.2023. Protocolo n.º 19436. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício, emitido pela - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 09.03.2023, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através de seu representante legal Daniele Fydryszewshi Vilasfam - Gerente de Atendimento de Centralizadora S.E., conforme Procuração lavrada em 19/08/2022, às fls. 054/055, Livro 3537-P, pelo Cartório 2º Tabelião de Notas e Protesto; Substabelecimento de Procuração lavrado em 23.08.2023, às fls. 126/127, Livro 3537-P, pelo Cartório 2º Tabelião de Notas e Protesto; e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. NOTA: Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 7769, constando avaliação do imóvel em R\$ 92.281,36 (noventa e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); e, Guia de Recolhimento n.º 718236, valor R\$ 2.330,03, quitada em 08.03.2023. DOU FÉ. Selo.: 00442306213978225430002. Emolumentos: R\$ 375,38. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Estaduais: R\$ 79,76. Total Final: R\$ 394,25. Dou Fé. Oficial: VAS.

**O referido é verdade e dou fé.**

Campos Belos/GO, 07 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Vivian Aquino Soares  
Escrevente

Emolumentos.....: R\$  
74,97  
Taxa Judiciária.....: R\$  
18,29  
Fundos.....: R\$





**CARTÓRIO**  
F R O T A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE CAMOS BELOS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO, 2º DE NOTAS,  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS e REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO FROTA - CARTÓRIOFROTA@HOTMAIL.COM -  
CNPJ/MF Nº 09.360.282/0001-02.  
RUA CIRIACO ANTONIO CARDOSO, QD. D, LT. 08, CENTRO - FONE:0XX62 3451 3434 - CEP/73840-000

**ANTONIO SILVINIO F. DA FROTA**  
Oficial Registrador

15,94  
ISS.....: R\$  
0,00  
**Valor Total.....: R\$**  
**109,20**

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


VIVIAN AQUINO SOARES:03268218130

Documento assinado no Assinador do Cartório dos Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania 2º do C. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.iti.gov.br/">00442308014084626800012</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	